



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 405/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5001/2018,

Considerando o Ofício Circular TRT 18º DG/SGPe nº 006/2018, postado no doc. 2, que trata do Workshop Avançado da Folha Web, na cidade Goiânia/GO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. JEFFERSON AMARAL DA SILVA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas/CTIC, Matrícula nº 308161876, a fim de participar do Workshop Avançado da Folha WEB, no Auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, nos dias 7 e 8 de agosto de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 9 de agosto de 2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informação constante nos docs. 1 e 2, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm